



= LEI MUNICIPAL Nº 1.274, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017=

“Concede Título de Utilidade Pública ao SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARACAMBI SSMP e dá outras providências”

Autor: Vereador Dário Vinícius Carvalho Braga

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Utilidade Pública** ao **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARACAMBI - SSMP**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.050185/0001-96, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Paracambi autorizada a confeccionar o diploma a ser concedido à entidade mencionada no artigo anterior, que correrá a despesa por conta da dotação orçamentária própria vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2017.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 10/11/17
NO JORNAL Paracambi



“Seja esperto: não use drogas!”